



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO

Informamos como Gestores da Parceria nº 041/2025, nomeados pela portaria nº 590/2025, que celebram o Município e a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO VALE DAS FLORES**, e de acordo com o Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da parcela única no valor total de R\$13.000,00 (treze mil reais).

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$13.000,00	23/10/2025
TOTAL:	R\$13.000,00	

Bom Princípio, 23 de outubro de 2025.

ANDERSON WARTHA GRIEBELER

Gestor da Parceria.